



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023
NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/MFt Nº 17.816.442/0001-03

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, às 09h00min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Paiaçuás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT.

II- CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação de acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de novembro de 2023, pág. 49 e Jornal do Estadão Mato Grosso, nos dias 25 a 27 de novembro, pág. 07, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR.

III- PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 15 (verso), Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. MAURO MENDES FERREIRA, Presentes o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, Sr. Wener Klesley dos Santos e a Chefe do Núcleo, a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva. Ausentes os demais acionistas convocados.

IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva para secretariá-los.

V- ORDEM DO DIA:

1) Alteração da composição do Conselho de Administração; e 2) Outros assuntos de interesse da empresa.

VI- DELIBERAÇÕES: Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, decidiu:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar a eleição do Sr. Rui Barbosa Igual, indicado pelo acionista majoritário, Governo do Estado de Mato Grosso, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy, para o biênio 2023-2025.

1.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse.

1.2. O Conselho de Administração passa a vigorar com a seguinte composição:

1.2.1. Sr. Rui Barbosa Igual, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido aos 2x/0x/xx0x, natural de Patos de Minas-MG, filho defeaas, portador do RG nº 0.....6 SSP/MT e CPF sob nº 3xx.xxx.xx-x4, com endereço eletrônico: rui.uxxxxx@gmail.com, residente e domiciliado na Rua ...ss, nº xx5, C.....sa, CEP: 7x.xxx-xx6, em Cuiabá – MT.

1.2.2. Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, brasileiro, divorciado, Contador, Secretário de Estado, nascido aos 1x/5x/xx05, portador do RG nº 7.....6 SSP/MT, CPF nº 6xx.xxx.xx-x4, filho de Braz Bezerra dos Santos e de Joana Guimarães dos Santos, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rxx xxxs, nº x, Sxxxx xx, xxx xl,a ..aa, CEP: 7x.xxx-xx2 - Cuiabá – MT.

1.2.3. Sr. Hugo Felipe Martins de Lima, brasileiro, casado, nascido aos 0x/1x/xx0, natural de Cuiabá-MT, portador da C.I/RG nº 1.....-9 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 0xx.xxx.xx-x1, filho deo daaa e defsaa, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua T, Quadra. 1, Lote 3,osa, CEP7xxx0x, Cuiabá-MT.

1.2.4. Sr. Rogério Luiz Gallo, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Estado, nascido aos 1x/0x/xx06, portador do RG2 SSP MT e CPF sob o nº 5xx.xxx.xx-x0, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua x, Quadra 02 Al-Rosas, nº 6, C.....ssa, Bairro J.....a II, Cuiabá-MT, CEP 7x.xxx-xx5.

1.2.5. Sr. Wener Klesley dos Santos, brasileiro, casado, natural de Arênápolis/MT, nascido aos 3x/1x/xxx1, filho deols Santos eaas doss, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº0 SEP/MT e inscrito no CPF sob o nº 9xx.xxx.xxx-x1, residente e domiciliado na Ruas, no ..7, C..... V.....e, Casa xxx, J.....M....., CEP 7xxx-xx0, Cuiabá – MT.

2. Não foram deliberados outros assuntos.

VII- ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023. Mesa: MAURO MENDES FERREIRA, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, WENER KLESLEY DOS SANTOS, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, e LEONE STEFANY GALVÃO SILVA, como Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mauro Mendes Ferreira Representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso	Wener Klesley dos Santos Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR Presidente da Mesa
Leone Stefany Galvão Silva Secretária da Mesa - Chefe de Núcleo MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR	



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024
NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/MF Nº 17.816.442/0001-03

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Paiaçuás, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT, de forma híbrida, presencial e por videoconferência, via Google Meet (meet.google.com/xmg-advx-cav).

II- CONVOCAÇÃO: Edital de segunda convocação de acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10 de janeiro de 2024, pág. 52 e Jornal do Estadão Mato Grosso, na pág. 07 dos dias 10 a 12 de janeiro de 2024, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR.

III- PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 16, Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. MAURO MENDES FERREIRA, Presentes o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, Sr. Wener Klesley dos Santos e a Chefe do Núcleo de Projetos Estratégicos (em substituição legal), a Sr.ª Veviane Cristina Ferreira e Silva. Ausentes os demais acionistas convocados.

IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª Veviane Cristina Ferreira e Silva para secretariá-los.

V- ORDEM DO DIA:

1) Rerratificação das deliberações da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da empresa.

VI- DELIBERAÇÕES: Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, decidiu:

1. Em razão da existência de erro material identificado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2016, fica aprovada, pelo acionista majoritário, a retificação e ratificação das deliberações tomadas na referida Ata, conforme segue:

1.1. RETIFICAÇÃO: Na mencionada ata, Onde se lê:

1.4. Aprovação da Minuta de alteração do Estatuto da MT Participações e Projetos S.A – MT PAR. Apresentada aos presentes proposta de alteração do Estatuto da MT Participações e Projetos, já devidamente apreciada e autorizada pelo Conselho de Administração da Empresa, com as alterações pertinentes, considerando a publicação da Lei 10.347 de dezembro de 2015, submetidos a apreciação do acionista presente, foi aprovada sem ressalvas, conforme cópia que se apensa a esta Ata, e sejam efetuadas as providências pertinentes de registro.

1.4. A aprovação do aumento do capital social e Minuta de alteração do Estatuto da MT Participações e Projetos S.A – MT PAR. Apresentada aos presentes a proposta de alteração do Estatuto da MT Participações e Projetos, já devidamente apreciada e autorizada pelo Conselho de Administração da Empresa, com as alterações pertinentes, considerando a publicação da Lei 10.347 de dezembro de 2015, que altera o capital social da companhia para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), o acionista presente aprova o aumento do capital social da companhia em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, e a alteração do estatuto social para refletir este aumento, na forma que segue: Onde se lê " Art. 2º O Capital Social da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. – MT-PAR é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões), ações ordinárias, sem valor nominal." Leia-se "Art. 2º O Capital Social da MT-PAR é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal".

1.2. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais transcrições realizadas na ata ora retificada, assim como todos os atos posteriores a referida Ata.

2. Foi esclarecido que devido ao não cumprimento dos prazos legais para publicação do ato de convocação, não foi possível realizar o registro da Ata de Assembleia do dia 19.12.2023, sob pena de nulidade dos atos ali deliberados, motivo pelo qual foi convocada esta Assembleia.

VII- ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2024. Mesa: MAURO MENDES FERREIRA, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, WENER KLESLEY DOS SANTOS, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, e VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA, como Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mauro Mendes Ferreira Representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso	Wener Klesley dos Santos Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR Presidente da Mesa
Veviane Cristina Ferreira e Silva Secretária da Mesa - Chefe de Núcleo (Em substituição legal) MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 041/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.290/2023

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, através da PREGOEIRA designada, vem a público divulgar o FRACASSO da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 041/2023/PMC, que tem por objeto o "Registro de preço para pista e eventual aquisição de massa asfáltica ensacada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP". Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.

Priscila R. N. Moraes - Pregoeira

SINESIO DE NOVAES JUNIOR, CNPJ 53.432.172/0001-09, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a alteração da razão social, passando de 49.986.199 Emerson de Oliveira Vaz CNPJ: 49.986.199/0001-6, para Sinesio de Novaes Junior, CNPJ 53.432.172/0001-09 para o desenvolvimento da atividade **45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizado na Avenida Lúiz Amadeu Lodi, nº 531, Bairro Jardim Alvorada, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 37/2023 - SINFRA-PRO-2023/14052

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em concreto armado, divididos em 06(seis) lotes, em várias localidades do Estado de Mato Grosso, especificamente nas rodovias: MT-170, município de Castanheira (Lote 01-04pontes) – MT-170 e MT-208, município de Castanheira e Juruena (Lote 02 – 03 pontes); MT-208, município de Arupuaná e Juruena (Lote 03 – 03 pontes), MT-418, município de Arupuaná (Lote 04 – 02 pontes); MT-418, município de Arupuaná e Colniza (Lote 05 – 04 pontes), MT-418 e MT-206, município de Colniza (Lote 06 – 06 pontes). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação LOTE 01. Após análise, a Comissão declara vencedora do LOTE 01 a empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões, quinhentos mil reais), resultando em 18,07% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/14052

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em concreto armado, divididos em 06(seis) lotes, em várias localidades do Estado de Mato Grosso, especificamente nas rodovias: MT-170, município de Castanheira (Lote 01-04pontes) – MT-170 e MT-208, município de Castanheira e Juruena (Lote 02 – 03 pontes); MT-208, município de Arupuaná e Juruena (Lote 03 – 03 pontes), MT-418, município de Arupuaná (Lote 04 – 02 pontes); MT-418, município de Arupuaná e Colniza (Lote 05 – 04 pontes), MT-418 e MT-206, município de Colniza (Lote 06 – 06 pontes). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: 2. Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 37/2023, LOTE 01, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO e Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ: 05.073.316/0001-27, com valor de R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões, quinhentos mil reais), resultando em 18,07% de desconto. 3. No tocante aos Lotes 02 ao 06, postergo a homologação até que estes se finalizem. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 37/2023 - SINFRA-PRO-2023/14052

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em concreto armado, divididos em 06(seis) lotes, em várias localidades do Estado de Mato Grosso, especificamente nas rodovias: MT-170, município de Castanheira (Lote 01-04pontes) – MT-170 e MT-208, município de Castanheira e Juruena (Lote 02 – 03 pontes); MT-208, município de Arupuaná e Juruena (Lote 03 – 03 pontes), MT-418, município de Arupuaná (Lote 04 – 02 pontes); MT-418, município de Arupuaná e Colniza (Lote 05 – 04 pontes), MT-418 e MT-206, município de Colniza (Lote 06 – 06 pontes). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação LOTE 04. Após análise, a Comissão declara vencedora do LOTE 04 a empresa Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 12.700.184,79 (doze milhões, setecentos mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), resultando em 18,05% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/14052

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em concreto armado, divididos em 06(seis) lotes, em várias localidades do Estado de Mato Grosso, especificamente nas rodovias: MT-170, município de Castanheira (Lote 01-04pontes) – MT-170 e MT-208, município de Castanheira e Juruena (Lote 02 – 03 pontes); MT-208, município de Arupuaná e Juruena (Lote 03 – 03 pontes), MT-418, município de Arupuaná (Lote 04 – 02 pontes); MT-418, município de Arupuaná e Colniza (Lote 05 – 04 pontes), MT-418 e MT-206, município de Colniza (Lote 06 – 06 pontes). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 37/2023, LOTE 04, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO e Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa Rivoli Construtora Ltda. CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor de R\$ 12.700.184,79 (doze milhões, setecentos mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), resultando em 18,05% de desconto. No tocante aos Lotes 02,03,05 e 06, postergo a homologação até que estes se finalizem." Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa autorizada e especializada na prestação de serviços especializados para implantação, homologação, operação e manutenção de Estação Prestadora De Serviços De Telecomunicações E De Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria "A" no Aeroporto Municipal de Lucas Do Rio Verde/MT. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 22/01/2024 até as 08:00 horas do dia 07/02/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 07/02/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de término da disputa: Dia 07/02/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de Janeiro de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

ANDRÉ LUIZ MARTELLI, CPF: 046.892.731-03, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, pedido de **autorização de tamponamento de drenagem nas propriedades Fazendas Primavera VIII, Fazenda Primavera IX e Fazenda Primavera X**, zona rural do município de Nova Maringá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BASKETBALL, com sede na avenida Carmindo de Campos, s/n. Anexo ao Ginásio Dom Aquino, Bairro Dom Aquino, através de seu Presidente, Jeferson de Moraes Prado, CONVOCA através do presente edital, todos os demais filiados para a Assembleia Geral ordinária e extraordinária, que será realizada em Cuiabá-MT, no Ginásio Gustavo Cid Nunes da Cunha, na avenida João Gomes Sobrinho, Bairro Lixeira. No dia 29 de fevereiro das 2024 às 8:00 horas, em primeira convocação e às 9:00 horas na segunda e última convocação, com qualquer número de membros, com a seguinte ordem do dia:

Conhecer Relatório das atividades da entidade

Apreciar as contas do exercício anterior

Aprovar ou rejeitar a mudança de sede da entidade

Alteração estatutária

Jeferson de Moraes Prado - Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 1.243/2023 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) Agência de Serviços de Publicidade e Propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos **Concorrência nº 001/2024 - SENAC/AR-MT**. O acolhimento das propostas será até o dia **31 de janeiro de 2024** às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa será no mesmo dia, às 08:00h (horário local). O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br. Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação SENAC-AR/MT

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ANAJUD-MT)-CNPJ Nº 34.141.943/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ANAJUD-MT), nos termos dos arts. 16 e seguintes, assim como 24, III, do seu Estatuto Social, **CONVOCA** os associados da Associação a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira), por motivo de especial urgência, às 19h30min, em primeira convocação, com todos os associados, e em segunda convocação, meia hora depois, às 20h00min, com o número de associados presentes, no auditório da GF Sociedade de Advogados (Avenida Hélio Ribeiro, 2339, Cuiabá-MT) e com participação facultada a todos os associados por meio de vídeo conferência a ser realizada pelo aplicativo "Microsoft Teams" ou outro (Art. 5º Lei nº 14.010/2020) e cujas instruções de acesso serão disponibilizadas por meio de aplicativo de mensagens, para deliberar acerca dos processos administrativos da instituição e demais assuntos de interesse dos Associados.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024

Loyne Borges Andrade-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO

A Presidente da Associação Residencial Flor do Cerrado, com endereço na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 8,5, inscrita no CNPJ sob o nº 08.655.515/0001-31, no exercício de suas atribuições, conferido pelo Estatuto Constitutivo, convoca todos os Associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á nas dependências do Residencial Flor do Cerrado, Quadra-05, Lote-02, no dia **01/02/2024 (Quinta-feira)**, às **17h30min**, em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto e às **18h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de Contas dos anos de 2021 e 2022 da Associação Residencial Flor do Cerrado, relativas à Gestão 2021/2022;

Ficam cientes os associados que, por imposição estatutária (artigo 7º), somente terão direito a voto os que se encontrarem adimplentes com as obrigações associativas.

O Associado que não puder comparecer poderá nomear representante com procuração específica e firma reconhecida.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA
Associação Residencial Flor do Cerrado
Diretora-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
PROCESSO Nº 1618/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1618/2023, Pregão Eletrônico 100/2023. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste-MT, 17 de janeiro de 2024.

Ademir Ortiz de Goes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ nº 39.679.294/0001-65. OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa GERSON MOURA LIMA, para Execução da obra na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INCORPORAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – DIMENSÃO DE CADA UNIDADE: 42,71m² PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º. 2834-2022/SINFRA. ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, de conformidade com o estipulado no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. Fundamento Legal: inciso II do art. 79 da Lei federal nº 8.666/1993, e permissivo em cláusula contratual.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 024/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. "DO RECEBIMENTO: Inicia dia 25/01/2024 AS 13hs00min. "DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia 07/02/2024 AS 09hs00min. "ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/02/2024 AS 09hs30min. "INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/02/2024 AS 10hs00min. OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br> e também pela plataforma da BLL. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 23 de Janeiro de 2024.

Rosimeire da Silva Souza
Pregoeira/Port. 024/2024

AGROPECUÁRIA JULU DO PANTANAL LTDA, CNPJ 15.814.500/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para Agropecuária, em sua propriedade rural denominada Lote 03 – Matrícula 33.801 – SIMCAR MT 37374/2018, localizada em Lucas do Rio Verde/MT.

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A, CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, a alteração da razão social da licença de operação de Terra Santa Agro S.A, CNPJ nº 05.799.312/0042-07, para a atividade de Armazéns Gerais – Emissão de Warrants, localizada na Fazenda São José – UP Pampeira I, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a renovação da Licença Especial (LE) Nº 063/2022 do processo LD0002937/2021, para a limpeza de Terreno com Erradicação de Individuos Arbóreos para Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas do Bairro Jardim Fortaleza, Cuiabá/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O STCRIP/MT SINFRA-PRO Nº 2023/15049

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2023/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica aos interessados que realizará procedimento para contratação, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSOINÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública nº 01/2012 - AGER, Concorrência Pública nº 01/2013/AGER, Concorrência Pública nº 01/2017/SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019/SINFRA e Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o Mercado 3 – Lote II e para o Mercado 4 – Lote I. O Termo de Referência nº 001/2024/SUTI/SALOC/SINFRA, com o objeto e regras da contratação emergencial serão disponibilizados até às 17h do dia 24/01/2024 no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, "licitações e editais". Para fins de participação, os envelopes, na forma do Termo de Referência, deverão ser protocolizados por meio de um único ofício até às 17h do dia 29/01/2024 no setor de Protocolo da SINFRA/MT localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h. Impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br. Informações gerais pelo telefone: (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Edson Monfort de Albuquerque</